



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2020,
de 29 de janeiro de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS
DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL
AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos de Agente
Legislativo de Zeladoria e Agente Legislativo de Vigilância, integrantes do quadro de
servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT nos seguintes
termos:

I - imediatamente se, na data da publicação desta
Lei, encontrarem-se vagos.

II - à medida em que vagarem, caso estejam
providos na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único - Aos ocupantes dos cargos ora em
extinção ficam assegurados todos os direitos e garantias funcionais previstas na
legislação vigente, bem como aquelas que vierem a ser instituídas, especialmente o
direito de continuar a concorrer à progressão e à promoção por merecimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO Nº 1357 / 2020
DATA 30 / 02 / 2020
Cleberson Brandão
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020.

Valter do Sindicato

Vereador Presidente

Celso Henrique Batista da Silva

Vereador Vice Presidente

Silvio Dutra da Silva

Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 002/2020.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A presente proposta legislativa visa exclusivamente extinguir os cargos de Agente Legislativo de Zeladoria e Agente Legislativo de Vigilância.

Ante o exposto, requer a aprovação dos Nobres Pares.

Plenários das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 29 de janeiro de 2020.

**Valter do Sindicato
Vereador Presidente**

**Celso Henrique Batista da Silva
Vereador Vice Presidente**

**Silvio Dutra da Silva
Vereador 1º Secretário**